DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 733B85F5990C4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
Secretaria Municipal De Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua 7 de outubro, 590 - Centro, CEP: 64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
CNPJ: 14.813.801/0001-80
EMAIL: conselhomunicipaldaassistenciasocial@hotmail.com
TELEFONE: (86)981211567

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético- Financeiro/Prestação de contas/2025 do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de São João da Fronteira, Estado do Piauí, no âmbito de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.' 05/97 de 24 de março de 1997, alterada pela lei do SUAS nº178/2017 e, segundo a reunião extraordinária- Ata número 136/2026, realizada no dia 12 de maio de2026,

RESOLVE,

Art.1º. APROVAR, por unanimidade, dos membros presentes nos termos da Ata nº 136/2026 do CMAS, da reunião extraordinária realizada em 12/05/2026 o Demonstrativo Sintético – Financeiro/Prestação de contas/2025 do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - PI, 12 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente TAILSON SILVA SOUZA Data: 13/05/2026 14:36:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente:
Tailson
CPF: 093.535.533-26
Representante de entidades de Assistência Social

Primeira - Secretária:
Ivone Gomes de Araújo:
CPF: 782.917.713-91
Representante dos trabalhadores da área

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

771	10.305.0020.2189.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
772	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
773	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
774	10.301.0020.3020.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
775	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
776	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
777	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
778	10.301.0020.3020.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção de ações do programa E-multi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
779	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00
780	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	14.000,00 F.R.: 1 600 00

ID: 4D9F555240C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$602.824,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 602.824,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

763	10.305.0020.2189.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
764	10.305.0020.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00
765	10.305.0020.2189.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
766	10.305.0020.2189.0000 3.1.90.92.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
767	10.305.0020.2189.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
768	10.305.0020.2189.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
769	10.305.0020.2189.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
770	10.305.0020.2189.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

781	10.301.0020.2196.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
782	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
783	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
784	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
785	10.301.0020.2196.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
786	10.301.0020.2196.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Manutenção das U.B.S. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 600 00
787	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
788	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
789	10.302.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00
790	10.303.0020.3021.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	78.412,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

791	10.303.0020.3021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	78.412,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
792	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
793	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
794	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
795	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
796	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
797	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
798	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
799	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
800	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

335	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
336	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
337	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
338	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
339	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
347	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
348	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
349	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
350	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
351	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

801	10.304.0020.3022.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

287	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
289	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
304	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	-182.824,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
331	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
332	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
333	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
334	10.301.0020.2189.0000	Ações do Prog. de Ag. de Comb. as Endemias	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
353	10.301.0020.2194.0000	Manutenção das Ações do Programa NASF	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
359	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
360	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
361	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
362	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
363	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
364	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
365	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
366	10.302.0020.2196.0000	Manutenção das U.B.S.	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

-602.824,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 14 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: BCF1F0820E204

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 198/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 12 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá Outras providências correlatas".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal **FRANCISCO JOSENALDO ALVES, CPF: 022.369.223-96**, Vigia, para servir junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 14/05/2026 09:02:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: 1E5ADA8EA0564

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI

Processo administrativo do aditivo Nº 087/2026

Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 076/2025, que tem como objeto a "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025-PMSJF/PI".

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Contratada: M DA GLORIA DE SOUSA (PAPELARIA SOUSA), inscrita no CNPJ Nº 33.219.214/0001-02.

Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 14/11/2026.

Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.

Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 107/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Subscritores: Pelo contratante e pela contratada

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: F2A7A3D22DB54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Irlane do Rosário Soares Ribeiro, portador (a) do RG nº 026.829.643-79, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.829.643-79, aprovado (a) no Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto na rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI Edital 001/2026. DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER NOMEADO/TOMAR POSSE no referido cargo.

Jardim do Mulato-PI 13 de Maio de 2026.

Irlane do Rosário Soares Ribeiro
DECLARANTE

ID: 4C99651193B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$525.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 525.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

197	12.361.0030.1660.0000	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	105.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
306	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	40.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
761	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	60.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 709 00	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
54	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
55	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
57	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -- Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
62	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
70	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
75	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 709 00	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

136	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

736	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	01.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
35	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 709 00	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
39	04.122.0005.1077.0000	Construção Ampliação e Reforma	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -- Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0005.1664.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
44	04.122.0005.1664.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 709 00	
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
47	04.122.0005.1664.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -- Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
52	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

147	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0030.2246.0000	Ações do QSE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 13	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
184	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

206	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 12	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
219	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
227	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

416	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
434	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

479	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 05 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
480	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora		-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
482	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora		-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
487	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
563	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-525.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 18 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: F7B1F0607F524

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Nº 005/2026
Processo administrativo Nº 083/2026
Contrato administrativo Nº 038/2026
Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de adequação de estradas vicinais no município de São João da Fronteira/PI, conforme projeto básico, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de obras, com base no convênio nº 096697.
Contratado: ALVORADA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.513.580/0001-09.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor global: R$ 395.029,13 (Trezentos e noventa e cinco mil vinte e nove reais treze centavos).
fonte dos recursos: ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR
CONVÊNIO Nº 096697
Data da assinatura: 26/05/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: B5E740EF1DC84

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2026. Processo Administrativo Nº 092/2026**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E LÂMPADAS DE 150W, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-088666, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Data e horário do início da disputa: **09hrs do dia 11/06/2026. EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnct.com.br/ /E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
govbr LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 26/05/2026 12:33:23-0300

Agente de Contratação de São João da Fronteira/PI
Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
CPF: 621.498.153-97
Portaria: 054/2026

ID: 3C931C87C4FF4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LDO 2027.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, o senhor Edgar Francisco do Nascimento Júnior (Juninho de Marinalva), convida a todos vereadores, Secretários Municipais, servidores municipais, representantes das Igrejas Católica e Evangélicas, Sindicatos Rurais, Sindicato dos Servidores Públicos, representações escolares do Estado e do município e a Sociedade em geral a participarem da Audiência Pública sobre **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LDO 2027,** que será realizada no Auditório da nova Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI no dia 27 de MAIO de 2026, às 9:30 (Nove horas e trinta minutos).

Contamos com a presença de todos!

Curral Novo do Piauí – PI, 26 de MAIO de 2026,

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.26 08:05:56 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 986BFBA1976C4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 209/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 08 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°0341/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°096/2026–CPL/SJF INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EMILY KELLY SILVA FONTENELE,** CPF: 091.002.743-99, para fiscalizar a execução dos Contratos Administrativo da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-Pi e a empresa **Paulo Sérgio Escórcio de Brito, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 349.413.713-72, OAB: 2.684,**, que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL VOLTADOS À CAPACITAÇÃO CONTINUADA, ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CONTROLE SOCIAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E EXTRAJUDICIAIS PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO, COMPREENDENDO ATUAÇÃO PREVENTIVA, APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL, ADEQUAÇÃO PROCEDIMENTAL E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Designar ainda a servidora: **ALINY DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 422.389.968- 69, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
69	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 709 00
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
72	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 709 00
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
	999 000	Não se aplica		
86	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
89	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
106	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: 66B3FE5AFFBE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 515.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

802	12.361.0030.2240.0000	Ações do PNAE	1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 552 12
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

200	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
244	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

328	10.301.0020.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	49.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

432	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

116	04.122.0005.2044.0000	Treinamento e Capacitação de Pessoal	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

174	12.365.0030.1260.0000	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
179	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
191	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

203	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
246	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE	-140.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

379	08.244.0016.1125.0000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SAO JOAO DA FRONTEI

526	08.241.0016.2671.0000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa	-2.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 759 00
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

583 17.512.0040.2451.0000 Man. dos Serv. de Limpeza Pública -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

601 26.782.0040.1611.0000 Const.ou Reforma de Pontes e Bueiros e Pas.Molhadas -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

664 12.361.0030.1200.0000 Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 12
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

-515.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 25 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

761 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 60.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

647 26.782.0040.1613.0000 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 105.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

736 18.541.0005.3018.0000 Manutenção da Brigada de Incêndio 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 01.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

35 04.122.0005.1077.0000 Construção Ampliação e Reforma -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

36 04.122.0005.1077.0000 Construção Ampliação e Reforma -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 709 00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

ID: BBE8721E66444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$870.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 870.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167 12.361.0030.2246.0000 Ações do QSE 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 13
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

197 12.361.0030.1660.0000 Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes 70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

224 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 105.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

303 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

305 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

306 10.301.0020.2163.0000 Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO 40.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 18 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39 04.122.0005.1077.0000 Construção Ampliação e Reforma -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 721 00
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

43 04.122.0005.1664.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

44 04.122.0005.1664.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 709 00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

47 04.122.0005.1664.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 721 00
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

52 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 708 00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

53 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 709 00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

54 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

55 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir
999 000 Não se aplica

57 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 721 00
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

62 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: D68F35C7895D4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI
Processo administrativo do aditivo Nº 099/2026
Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 086/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI".
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
Contratada: JPF CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.722.985/0001-64.
Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 29/05/2027.
Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.
Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 086/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Subscritores: Pelo contratante e pela contratada
Data da assinatura: 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
59	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência Especial da União Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
67	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL Transferência Especial da União Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
69	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 709 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	
71	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 720 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 720 00	
72	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 721 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 721 00	
83	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 709 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 709 00	
86	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 721 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 721 00	
89	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	
116	04.122.0005.2044.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Treinamento e Capacitação de Pessoal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
174	12.365.0030.1260.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 569 12	

ID: 5431BE4E729D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$514.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 514.000,00

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA			
200	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fu CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 540 12	
224	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 12	
244	12.365.0030.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	140.000,00 F.R.: 1 540 12	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
328	10.301.0020.2188.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	49.000,00 F.R.: 1 600 00	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
432	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 660 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
51	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência Especial da União Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
179	12.365.0030.2260.0000 3.1.90.04.00 569 999 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
191	12.365.0030.2260.0000 3.3.90.40.00 569 999 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 569 12	
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA			
203	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 12	
246	12.365.0030.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 542 12	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
379	08.244.0016.1125.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	Construção e Ampl.e Reforma de prédios OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00	
02 05 05	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SAO JOAO DA FRONTEI			
526	08.241.0016.2671.0000 3.3.50.43.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
583	17.512.0040.2451.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
601	26.782.0040.1611.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	Const.ou Reforma de Pontes e Bueiros e Pas.Molhadas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.282

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

664	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

-514.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 25 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

777	10.301.0020.3020.0000	Manutenção de ações do programa E-multi	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

788	10.302.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
789	10.302.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

-70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 25 de maio de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 8B06C5E6D0124

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 084/2026
Procedimento Licitatório nº 008/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PORTAL ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS E REDES SOCIAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.

O fornecedor **RADIO E TELEVISAO NACIONAL LTDA - CNJP: 01.743.572/0001-23**, com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **RADIO E TELEVISAO NACIONAL LTDA - CNJP: 01.743.572/0001-23**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 02 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 008/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PORTAL ELETRÔNICO DE NOTÍCIAS E REDES SOCIAIS, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 008/2026 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor **RADIO E TELEVISAO NACIONAL LTDA - CNJP: 01.743.572/0001-23**, com um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 02 de junho de 2026.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 02/09/2026 16:08:12